



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal D.O.M.

Edição n.º 648 Fls. 19

Daniela R.
Funcionário

DECRETO N.º 3589, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

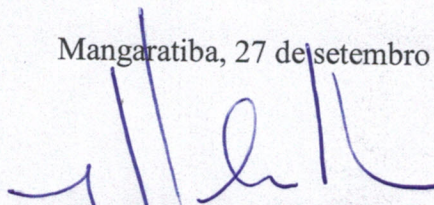
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2011, homologado em 27 de junho de 2012, conforme Edital n.º 01/2011, admitidos em 19 de setembro de 2013, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2016.



Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

NOME	MAT.	ADM.	CARGO	LOTAÇÃO
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO	3386	19/09/2013	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE DOS SANTOS NOBRE	3387	19/09/2013	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
BRUNNO ALVES DA SILVA	3390	19/09/2013	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JOMAR RIBEIRO BRAZ	3391	19/09/2013	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
VANESSA DA SILVA	3392	19/09/2013	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
ENI ALVES TEIXEIRA AMORIM	3393	19/09/2013	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

[Handwritten signature]